



EDITAL Nº 279/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e a Resolução nº 175/2023-SETI, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Temporários**, regidos pelos Editais nº **008/2023-PRH**, **016/2024-PRH** e **131/2024-PRH** conforme Anexo único deste Edital.

2. Os(As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **07/08/2024**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os(as) convocados(as) devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) pelo site <https://npd.uem/sesmt> ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os(As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 02

Edital nº 279/2024-PRH

documentos, os(as) convocados(as) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 30 de julho de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 279/2024-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [008/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Marllon Beraldo	(07) Processo Penal e Prática Processual Penal – CSA/DDP	1º Lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [016/2024-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Taiza Ramos de Souza Costa Ferreira*	(24) Serviço Social – CCH/DCS - CRV	1º Lugar
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	(25) Sociologia – CCH/DCS	1º Lugar

* Candidato classificado como Afrodescendente.

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [131/2024-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Felipe Eduardo Dal Más	(01) Clínica Médica e Cirúrgica de Ruminantes – CCA/DMV - CAU	2º Lugar
Rodrigo Zunta Raia	(22) Operações Unitárias – CTC/DTC - CAU	1º Lugar